

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM-NR-28-2020-14BBM

Xanxerê-SC

Quartel em Xanxerê/SC, 09 de julho de 2020 (Quinta-Feira)
Publico para o conhecimento do 14º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**I - ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 14º BBM**

DATA	HORÁRIO	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	CONTATO
08/07/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 928924-0	REITZ	(49) 99163-0594
09/07/2020	Das 08hs às 20hs	Asp BM Mtcl 927753-6	ROCHA	(49) 99998-0757
10/07/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927071-0	NOLAN	(49) 99924-0038
11/07/2020	Das 08hs às 20hs	Asp Of BM Mtcl 691632-5	EROS	(48) 99801-6064
12/07/2020	Das 08hs às 20hs	Asp BM Mtcl 934626-0	WEGNER	(49) 99942-2089
13/07/2020	Das 08hs às 20hs	Asp Of BM Mtcl 927753-6	ROCHA	(49) 99998-0757
14/07/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927071-0	NOLAN	(49) 99924-0038
15/07/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 928924-0	REITZ	(49) 99163-0594

Nos dias de semana, os comandantes de Cia são os oficiais responsáveis pelo serviço operacional em suas circunscrições

Demais escalas conforme serviço das OBM/14º BBM.

II-ESCALA DE PERITO SUPERVISOR

ESCALA DE PERITO SUPERVISOR - JULHO/2020		
Período	Perito Supervisor	Telefone
29/06/2020 a 05/07/2020	Asp BM Mtcl 927666-1 GOMES	(49) 99809-8385
06/07/2020 a 12/07/2020	Asp BM Mtcl 691632-5 EROS	(48) 99801-6046
13/07/2020 a 19/07/2020	Asp BM Mtcl 934626-0 WEGNER	(48) 99111-1819
20/07/2020 a 26/07/2020	Asp BM Mtcl 927666-1 GOMES	(49) 99809-8385
27/07/2020 a 02/08/2020	Asp BM Mtcl 927753-6 ROCHA	(49) 99998-0757

Observação: A escala se inicia às 8h da segunda-feira

Quartel em Xanxerê, 25 de julho de 2020

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Cmt do 14º BBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO
(Sem Alteração)**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**
(Sem Alteração)**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na mensagem Nota Nr 263-20-14ºBBM: Dispensa do Serviço - Banco de horas, de 03 Jul 20, do 3º Sgt BM Mtcl 927089-2 LAUCIR BERLANDA, Sargenteante da 1ª/14ºBBM - Xanxerê, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 03 Jul 20, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar em BI/14ºBBM;

NOLAN RAFAEL VOLKWEIS - Cap BM
Cmt da 1ª/14º BBM

III - ALTERAÇÃO CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 27 Jun 20, do Sd BM Mtcl 932288-4 PAULO ROBERTO FERREIRA, do 1º/3ª/14º BBM - Xaxim para o 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 17217/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de junho de 2020, conforme 536-20-DP: Movimentação Sem Ônus.

A 27 Jun 20, do Cb BM Mtcl 929885-1 CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê para o 1º/3ª/14º BBM - Xaxim - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 17217/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de junho de 2020, conforme nota 536-20-DP: Movimentação Sem Ônus.

A 30 Jun 20, do Cb BM Mtcl 927128-7 MATHEUS DE SOUZA MACHADO, do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 17315/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de junho de 2020, conforme Nota Nr 544-20-DP: Movimentação Sem Ônus.

FÉRIAS REGULAMENTARES - USUFRUTO

A 01 Jul de 2020, do Cb BM RR Mtcl 916184-8 IDANIR JOSÉ ZAMBON, do 14ºBBM – Xanxerê. Por ocasião do início do período de férias regulamentares.

APOSTILAMENTO

Acerca da publicação em 3ª Parte – Assuntos Gerais e Administrativos, publicado no Bi Nr 025/2020 de 18 Jul 20.

Onde se lê:

A 15 de Jun de 2020, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 692208-2 JOÃO AUGUSTO SANTOS DOS REIS, do 1º/1º/3ª/14ºBBM – São Domingos.

Leia-se:

A 01 de Jul de 2020, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 692208-2 JOÃO AUGUSTO SANTOS DOS REIS, do 1º/1º/3ª/14ºBBM – São Domingos.

FÉRIAS: ALTERAÇÃO INÍCIO DO GOZO

Na solicitação contida na Nota Nr 266-2020-14ºBBM, de 09 Jul 20, do Chefe do SSCI da 1ª/14ºBBM - Xanxerê, onde solicita a alteração no início do gozo de férias do Sd

BM Mtel 692343-7 RODRIGO DA SILVA BRITO do dia 15 Jul 20 para 31 Jul 20, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. inserir no SIGRH
- III. publique-se;
- IV. archive-se

NOLAN RAFAEL VOLKWEIS - Cap BM

Cmt da 1ª/14º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

A 05 Jul 20, o Sd BM Mtel 692256-2 LEONARDO LUCAS VELHO DE MELO, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, apresentou à Formação Sanitária da 4ª RPM, através do Processo **SGPe CBMSC 17354/2020**, atestado médico de 90 dias, obtendo o seguinte parecer: “Diante do novo atestado médico apresentado e da impossibilidade de locomoção neste momento, concedo mais 30 dias de LTS a contar de 09 jul 2020. Ao término do prazo, agendar inspeção presencial nesta FS.” Assina: Paulo Fett Neto - Cap Med PM Mtel 933481-5 CRM/SC 13932.

PORTARIAS

PORTARIA Nr 5-20-14ºBBM DE 02 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “b” do item 7 da DtzPOP Nr 19-CmdoG, de 05 abr 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Força Tarefa do 14º Batalhão de Bombeiros Militar os seguintes membros:

	P/G	Matrícula	Nome completo	Função
1	Asp	927.666-1	Miguel Moraes Gomes	Comandante
2	Asp	927.753-6	Greison Rocha Bitencourt	Subcomandante
3	3º Sgt	927.089-2	Laucir Berlanda	Membro
4	Cb	929.885-1	Cesar Eduardo de Oliveira	Membro
5	Cb	931.774-0	Rafael Barp	Membro
6	Sd	930.163-1	Júlio Leão Nogueira	Membro
7	Sd	931.823-2	Adelino da Silva de Jesus	Membro
8	Sd	932.357-0	Thiago Spader	Membro
9	Sd	932.288-4	Paulo Roberto Ferreira	Membro
10	Sd	932.429-1	Aldo José Andrade Camargo Junior	Membro

11	Sd	932.364-3	Fernando Santos da Silva	Membro
12	Sd	933.521-8	Josclei Tracz	Membro

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar todas as disposições em contrário.

Quartel em Xanxerê, 02 de julho de 2020.

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Comandante do 14º BBM

PORTARIA Nr 6-20-14ºBBM DE 07 DE JULHO DE 2020

Designação de bombeiros militares para compor o Conselho técnico de segurança contra incêndios do 14º BBM.

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 11, artigo 138 e artigo 143, das Normas de Segurança Contra Incêndio, Instrução Normativa 1-Parte-1 de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes bombeiros militares, para compor o Conselho técnico de segurança contra incêndios do 14º BBM:

TC BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO;
Cap BM Mtcl 927071-0 NOLAN RAFAEL VOLKWEIS;
3º Sgt BM Mtcl 927773-0 SAMUEL GUARNIERI;
Sd BM Mtcl 930140-2 EDIMAR MARQUES LECCA;
Sd BM Mtcl 933557-4 EDY MARCOS BARELLA.

SUPLENTES:

Cb BM Mtcl 929163-6 Duan Pedroso da Silva;
Sd BM Mtcl 932357-0 THIAGO SPADER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER PARIZOTTO - Ten Cel BM
Comandante do 14º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**COMPORTAMENTO****I- SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****SOLUÇÃO DO PAD Nº 089/2020/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do PAD Nr.089/2020/CBMSC do Asp Of BM Mtel 927666-1 MIGUEL MORAES GOMES, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtel 932288-4 Paulo Roberto Ferreira da 3ª/14ºBBM - Xaxim, por ter cometido transgressão disciplinar ao ter deixado de assinar, no dia 07 de maio de 2020, a escala de BC's ressarcidos da OBM de Xaxim. E por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº, de 05 de março de 2019 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD Nr.089/2020/CBMSC, que o acusado cometeu a transgressão da disciplina tipificada no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.

Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado reconhece que não assinou a linha por não perceber que deveria ali também assinar, tendo em vista ter assinado outras linhas. (fl. 27), indicando assim a sua falta de atenção.

2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

3. Punir o acusado com **ADVERTÊNCIA**, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

4. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (bom comportamento) do art. 17 e a circunstância agravante de nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço);

5. Determinar ao Ajd do 14º BBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão.

6. Ao Ajd do 14º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos na Corregedoria-Setorial do 14º BBM. (O Ajd da OBM deve atentar para todas as providências e prazos constantes do sumário, registrando todos os atos ocorridos ou não)

Xanxerê, 06 de julho de 2020.

WALTER PARIZOTTO – TC BM
Autoridade Delegante

Ciente do acusado na 2ª via		
Local: _____	Data: ____/____/____	Hora: ____:____
Nome: _____		
Assinatura: _____		

ASSINADO DIGITALMENTE

WALTER PARIZOTTO – TC BM
Comandante do 14º BBM